

VI - Demais Categorias		Motocicleta	3,41	-	-
	Animal		3,03	-	-
	Bicicleta		2,94	-	-
	Passageiro avulso		1,52	-	-
Nota: Estão isentos do pagamento de tarifa do Passageiro Avulso os passageiros do veículo até o limite da lotação deste.					
Obs.: (*) O Passageiro Avulso, usuário da travessia Penhalonga / Colares, está isento do pagamento da respectiva tarifa.					

Transporte Público Fluvial Intermunicipal de PassageiroS

Travessia hidroviária por balsa Belém / Arapari

Reajuste Tarifário 19,06%
Base : Resolução ARCON Nº 01 de 19/01/2005

Classe	Discriminação	Vazio	Carga	Carga Perigosa
		Tarifa	Tarifa	Tarifa
I - Veículo de Carga	Carreta Convencional	155,56	202,25	225,74
	Combinação de Veículo de Carga - CVC (Até 19,80m), Exp: Romeu & Julieta e Bi-trem	166,89	216,90	242,04
	Combinação de Veículo de Carga - CVC (de 19,80 até 30m), Exp: Tri-trem, Treminhão e Rodotrem	217,45	282,65	315,26
	Caminhão truck longo	88,42	114,94	128,20
	Caminhão truck	77,36	100,57	112,18
	Caminhão toco	67,97	88,42	98,64
	Caminhão 3/4	47,80	62,17	69,35
	Combinação de Transporte de Veículo - CTV (Cegonhaira)	196,17	255,02	284,31

II - Tratores e Máquinas de Terraplenagem	Pula-pula pequeno	17,68	-	-
	Pula-pula grande	27,63	-	-
	Trator D-4	34,54	-	-
	Trator D-5 e D-6	44,76	-	-
	Trator D-7 e D-8	67,42	-	-
	Trator D-9 e D-10	79,57	-	-
	Motoniveladora	87,31	-	-
	Pá mecânica pequena(mini pá carregadeira)	22,38	-	-
	Pá mecânica grande (pá carregadeira)	63,00	-	-
	Pê de carneiro e rolo compactador	32,33	-	-
	Mini-escavadeira	28,18	-	-
	Escavadeira / Retro-escavadeira	81,78	-	-
	Moto Scraper	143,68	-	-

III - Automóvel	Automóvel grande	37,02	-	-
	Automóvel médio	32,33	-	-
	Automóvel pequeno (veiculo-tipo) - [VT]	27,63	-	-

IV - Utilitários	Utilitário grande	47,52	-	-
	Utilitário médio	38,68	-	-
	Utilitário pequeno	31,50	-	-

V - Transp. Coletivo	Ônibus rodoviário	88,69	-	-
	Ônibus urbano	96,43	-	-
	Microônibus	53,60	-	-

VI - Demais Categorias	Motocicleta	9,95	-	-
	Animal	8,84	-	-
	Bicicleta	8,57	-	-
	Passageiro avulso	4,70	-	-

Nota: Estão isentos do pagamento de tarifa os passageiros do veículo até o limite da lotação deste.

Transporte Público Fluvial Intermunicipal de Passageiros

Travessia hidroviária por balsa Inhangapi /Bujaru

Reajuste Tarifário 19,06%

Base : Resolução ARCON Nº 01 de 19/01/2005

Classe	Discriminação	Vazio	Carga	Carga Perigosa
		Tarifa	Tarifa	Tarifa
I - Veículo de Carga	Carreta Convencional	51,57	67,05	74,84
	Combinação de Veículo de Carga - CVC (Até 19,80m), Exp: Romeu & Julieta e Bi-trem	55,33	71,91	80,24
	Combinação de Veículo de Carga - CVC (de 19,80 até 30m), Exp: Tri-trem, Treminhão e Rodotrem	72,09	93,71	104,52
	Caminhão truck longo	29,31	38,11	42,50
	Caminhão truck	25,65	33,34	37,19
	Caminhão toco	22,53	29,31	32,70
	Caminhão 3/4	15,85	20,61	22,99
	Combinação de Transporte de Veículo - CTV (Cegonhaira)	65,04	84,55	94,26

II - Tratores e Máquinas de Terraplenagem	Pula-pula pequeno	5,86	-	-
	Pula-pula grande	9,16	-	-
	Trator D-4	11,45	-	-
	Trator D-5 e D-6	14,84	-	-
	Trator D-7 e D-8	22,35	-	-
	Trator D-9 e D-10	26,38	-	-
	Motoniveladora	28,95	-	-
	Pá mecânica pequena(mini pá carregadeira)	7,42	-	-
	Pá mecânica grande (pá carregadeira)	20,88	-	-
	Pê de carneiro e rolo compactador	10,72	-	-
	Mini-escavadeira	9,34	-	-
	Escavadeira / Retro-escavadeira	27,11	-	-
	Moto Scraper	47,63	-	-

III - Automóvel	Automóvel grande	12,27	-	-
	Automóvel médio	10,72	-	-
	Automóvel pequeno (veiculo-tipo) - [VT]	9,16	-	-

IV - Utilitários	Utilitário grande	15,76	-	-
	Utilitário médio	12,82	-	-
	Utilitário pequeno	10,44	-	-

V - Transp. Coletivo	Ônibus rodoviário	29,40	-	-
	Ônibus urbano	31,97	-	-
	Microônibus	17,77	-	-

VI - Demais Categorias	Motocicleta	3,30	-	-
	Animal	2,93	-	-
	Bicicleta	2,84	-	-
	Passageiro avulso	1,55	-	-

Nota: Estão isentos do pagamento de tarifa os passageiros do veículo até o limite da lotação deste.

Transporte Público Fluvial Intermunicipal de Passageiros

Travessia hidroviária por balsa dos rios Miri e Meruú

Reajuste Tarifário 19,06%

Base : Resolução ARCON Nº 01 de 19/01/2005

Classe	Discriminação	Vazio	Carga	Carga Perigosa
		Tarifa	Tarifa	Tarifa
I - Veículo de Carga	Carreta Convencional	65,53	85,20	95,10
	Combinação de Veículo de Carga - CVC (Até 19,80m), Exp: Romeu & Julieta e Bi-trem	70,31	91,37	101,97
	Combinação de Veículo de Carga - CVC (de 19,80 até 30m), Exp: Tri-trem, Treminhão e Rodotrem	91,61	119,08	132,81
	Caminhão truck longo	37,25	48,42	54,01
	Caminhão truck	32,59	42,37	47,26
	Caminhão toco	28,63	37,25	41,55
	Caminhão 3/4	20,14	26,19	29,22
	Combinação de Transporte de Veículo - CTV (Cegonhaira)	82,64	107,44	119,78

II - Tratores e Máquinas de Terraplenagem	Pula-pula pequeno	7,45	-	-
	Pula-pula grande	11,64	-	-
	Trator D-4	14,55	-	-
	Trator D-5 e D-6	18,86	-	-
	Trator D-7 e D-8	28,40	-	-
	Trator D-9 e D-10	33,52	-	-
	Motoniveladora	36,78	-	-
	Pá mecânica pequena(mini pá carregadeira)	9,43	-	-
	Pá mecânica grande (pá carregadeira)	26,54	-	-
	Pê de carneiro e rolo compactador	13,62	-	-
	Mini-escavadeira	11,87	-	-
	Escavadeira / Retro-escavadeira	34,45	-	-
	Moto Scraper	60,53	-	-

III - Automóvel	Automóvel grande	15,60	-	-
	Automóvel médio	13,62	-	-
	Automóvel pequeno (veiculo-tipo) - [VT]	11,64	-	-

IV - Utilitários	Utilitário grande	20,02	-	-
	Utilitário médio	16,30	-	-
	Utilitário pequeno	13,27	-	-

V - Transp. Coletivo	Ônibus rodoviário	37,36	-	-
	Ônibus urbano	40,62	-	-
	Microônibus	22,58	-	-

VI - Demais Categorias	Motocicleta	4,19	-	-
	Animal	3,72	-	-
	Bicicleta	3,61	-	-
	Passageiro avulso	1,99	-	-

Nota: 1. Estão isentos do pagamento de tarifa do Passageiro Avulso os passageiros do veículo até o limite da lotação deste; 2. A cobrança de tarifa somente será procedida na travessia do Rio Miri.

Obs.: (*) O Passageiro Avulso, usuário das travessias Miri-Meruú, está isento do pagamento da respectiva tarifa.

Transporte Público Fluvial Intermunicipal de Passageiros

Travessia hidroviária por balsa do Alto Acará

Reajuste Tarifário 19,06%

Base : Resolução ARCON Nº 01 de 19/01/2005